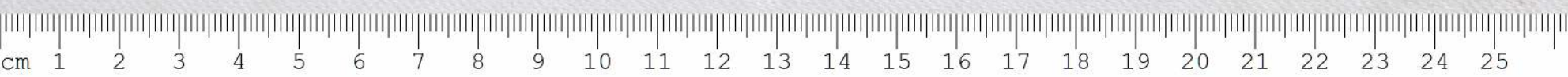


Sept 21st

Am 5 de Agosto de 1829.

[Faint, mirrored handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to fading and mirroring.]

[Partial view of the adjacent page on the right, showing handwritten text in cursive script.]



Transcripto

Aprovado em 6 de Agosto.

Primeira copia p. o Redactor. Sessão 21^a

Em 5 de Agosto de 1829

Presidencia do Sr Bispo Capellas e Mor

Quando se presentes 3^{os} Sen^{es} Senadores, de-
clarou-se aberta a Sessão, e lida a Acta da ante-
cedente, foi approvada.

O Sr. Secretario deu conta do hum Officio do
Secretario da Camara dos Srs Deputados, remettan-
do a seguinte:

Resolução.

A Assembleia Geral Legislativa do Imperio;

Resolve:

Art. 1.^o Nomear-se-hão Juizes de Paz em todas
as Capellas Fideias Curadas &c &c.

Foi a imprimir.

O Sr. Carneiro de Campos apresentou, por parte
da Commissão de Legislação, as seguintes:

Emendas ao Projecto sobre a Forma do Proceso.

Art. 1.^o (additivo) Nenhum Senador ou Depu-
tado ficará suspenso &c &c.

Mandou-se imprimir com urgencia.

Primeira parte da Ordem do dia.

Entrou-se na 2.^a discussão das Emendas feitas e approvadas pela Camara dos Srs. Deputados a proposição do Poder Executivo convertida em Projecto de Ley, authorisando o Governo para dispensar, que fosse para a Chancellaria, e tomar posse por provencados, aquelles Empregados Publicos, que pessoalmente e não podem faltar sem grave incommodo; e no decurso do debate o Sr. Marquez de Caravellas offereceu o seguinte:

Artigo additivo.

Salva a redacção. Também serão dispensados de lapso de tempos ausentes, &c. &c.

Foi apoiado.

Julgando-se discutida esta materia, o Sr. Presidente propoz a votação: 1.^o As Emendas da Camara dos Deputados, salva a emenda, para passarem a 3.^a discussão, foram approvadas. 2.^o O Artigo additivo, foi igualmente approvado.

As tres quartas para as onze horas, annunciando-se a porta do Salão o Sr. Ministro da Fazenda, o Sr. Presidente nomeou, para o seu recebimento, o Sr. Jacinto Furtado de Mendonça,

Marquês de Jacaripagó, e Barão d'Albuquerque, sendo
introduzido o Sr. Ministro, tomou a palavra.

Logo o Sr. Presidente declarou, que continuava
a 2.^a discussão das Leis feitas e approvadas pela
Camara dos Srs. Deputados a Proposta do Governo,
relativa ao Banco do Brasil, e em sequimento en-
trará em discussão os artigos seguintes, cuja materia
julgando-se discutida, foram approvados taes, como
estavam redigidos:

Art. 14.^o A Assembléa Geral Legislativa De-
cretará imperitivelmente &c. &c.

Art. 15.^o Sítio fundado, e o do Art. 14.^o não poderão
ser distrahidos &c. &c.

Passou-se a discutir o

Art. 16.^o Ficão desde já consignadas para este
fim todas as Propriedades e Nacionalidades &c. &c.

No decurso do debate apresentárao-se as
seguintes:

Emendas

Do Sr. Camarao - O Art. 16.º suprimido.

Do Sr. M. de Paravellas - Art. 16.º seja supri-
mida a 2.^a parte do Art. 14.º &c.

Foram apoiadas.

Termino-se a matéria por discutida, propõe-se a votação: 1.º A supressão do Art. 16; não passou. 2.º O Art. salva a outra emenda; foi aprovado: 3.º A emenda do Sr. M. de Caravellas; passou.

Segue-se a discussão do Art. 17.º O Ministro da Fazenda na próxima Sessão dará conta &c. &c.

O Sr. Barrão propõe a supressão da palavra arrecadação; foi apoiada.

Concluída a discussão, propõe-se a votação: 1.º O Art. 17.º salva a emenda; passou. 2.º A supressão da palavra arrecadação; também passou.

Entrou em discussão o

Art. 18.º O Governo fica authorisado para vender a meta dentro ou fora do Imperio &c. &c.

No decurso do debate offerecerão-se as seguintes emendas.

Do Sr. Vergueiro: Art. 18.º Suprima-se.

Do Sr. M. de Paesendonq: Em substituição do Art. 18.º O Governo fica authorisado a contrahir hum empréstimo de 5.000 contos de reis &c. &c.

Do Sr. Borges: Art. 18.º Sem quanta pela demora da liquidação da dívida &c. &c.

Foras apoiadas.

Dada a hora, ficou adiada esta materia; e retirou-se o Sr. Ministro com as mesmas formalidades, com que foi recebido.

O Sr. 1.^o Secretario leu hum Officio do Ministro do Imperio, participando haver expedido ordem á Repartição da Fazenda tanto para o pagamento das Fôllas do Subsídio, e despesas, como para o do Ordenado do Continuo José Martens Vianna.

Ficou o Senado inteirado.

O Sr. Presidente deu para Ordem do dia a Resolução sobre o sorteio dos Juizes para a pronuncia, determinado no Art. 10. da Ley de 18 de Setembro de 1838; e mais materias já designadas na Sessão anterior; e declarou, que do meio dia por diante, teria lugar a continuacão da discussão das Emendas da Câmara dos Deputados á Proposta do Governo, relativa ao Banco do Brasil.

Derantou-se a Sessão depois das 3 horas da tarde.

Bispo Capello? Mor. Presid. - Bento Barro
Pereira, 1.^o Secret. - J. Carlos Chairink de Silveira
Pereira, 2.^o Secret. -

